ORDEM

QUE O

Snr. Coronel Manoel Gomes Barreto ha de fazer observar no seu Regimento de Cavallaria auxiliar das Varseas do Jaguaribe e Quixeramobim, a respeito do uniforme e insignias

(DA COLLECÇÃO STUDART)

O uniforme será de casaca e calções brancos, com vestia, canhões, bandas e gola da casaca encarnada, da forma que os officiaes e soldados deste Presidio usamos, só com differença das cores: sendo de pano fino o dos officiaes até alferes inclusive, de pano grosso o dos furrieis, e de pano de linho ou algodão as casacas e calções dos soldados, e as vestias, canhões, bandas e golas das casacas de serafina e todos com botões amarellos e casas do mesmo pano do vestido.

Tanto os officiaes como os soldados usarão de botas com esporas, e da mesma sorte acairelados todos os chapeus, com a differença, porem, de que os dos officiaes, até furriel inclusive, serão com galão de ouro e tope de fita de seda no botão, e os dos soldados com fita amarella e tope de fita de lan encarnada.

Os trombetas e timbaleiros só se differenciarão dos soldados em quatro tiras de lan encarnada que devem trazer nas mangas da casaca.

Nem os officiaes nem os soldados poderão usar em actos militares de perucas, cabelleiras de bolça, nem de outras qne não sejam de chicote; sendo de duas transas a dos officiaes e de uma só a dos soldados e cabos de esquadra.

O Snr. Coronel terá todo o seu uniforme agaloado de um só galão de ouro que não terá mais de dois dedos de largo; o Tenente Coronel só pode agaloar a vestia e os canhões da casaca com galão de ponta, o sargento-mór só a vestia com galão da mesma qualidade que o do Tenente Coronel; os Capitães da mesma sorte só podem agaloar as vestias, mas com galão inteiramente liso e mais estreito que o do sargento-mór: semelhantemente serão agaloadas as vestias dos tenentes e alferes, sendo a dos tenentes mais estreito que o dos capitães e o dos alferes mais estreito que o dos tenentes.

Os furrieis não tem mais devisa que a do galão de ouro no chapeu, como os officiaes, e os cabos de esquadra uma dragona encarnada no hombro direito.

Nas insignias ou bengalas podem os Coroneis traser castão de ouro ou de prata liso lavrado ou como quizer; o Tenente Coronel de prata sobredoirada; o sargento-mór de prata lavrada; os Capitães de prata lisa; os tenentes de marfim da mesma sorte que o ajudante; os alferes de coquilho; os furrieis e cabos de esquadra de chibatas sem castão e sem transelim, do qual só podem usar os officiaes nas bengalas.

Para as marchas e actos militares são muito precisas as bandas e golas pois que são nos officiaes de alferes inclusive para cima o distinctivo de acção de serviço, como nos soldados a patrona ou cartuxeira, pelo que o Snr. Coronel se ajuntará com os seu officiaes para as mandarem procurar em Pernambuco.

A respeito dos arreios do cavallo, os estribos serão de ferro e os coldres das pistolas assim dos officiaes

como soldados (só podem usar em tempo de serviço) serão encarnados com uma fita amarella pela borda.

Cada soldado será obrigado a trazer duas bandoleiras de couro de viado, sendo uma para a espada que todos devem ter com seu fiel, e os Snrs. officiaes terão muito cuidado em que não montem sem ella e sem bolsa e frasquinho para guardarem polvora, munição e balas, que se lhes destribuirem para qualquer diligencia, e a outra bandoleira para segurarem a clavina em occasião de exercicio de fogo.—Villa da Fortaleza de N. S. d'Assumpção 24 de Abril de 1768.—*Borges da Fonseca.*